



Ofício GP/DL/641/2024

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 1424/2022, ao Projeto de Lei nº 314/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

